



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de material e ferramentas para a borracharia.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** para Aquisição de ferramentas e material para a borracharia, para atender as demandas de diversas Secretarias de Obras e Serviços Públicos, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de ferramentas e itens de borracharia para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, estes componentes são fundamentais para a manutenção da frota do município, pois permitem a manutenção de pneus furados, calibragem e montagem de pneus novos, uma vez que o pneu é uma peça essencial para que os veículos possam estar em operação, permitindo a manutenção de avarias e a recolocação dos veículos em operação no mesmo dia. Outro fator a ser considerado é a importância do serviço prestado à comunidade e a outras secretarias, pois a borracharia do departamento operacional de obras tem socorrido outras secretarias, corpo de bombeiros, SAMU, polícia militar e polícia civil quando há necessidade de reparos nos pneus dos seus veículos, os citados têm grande importância para a comunidade arcoense, e ajudar estes solicitantes é ajudar a sociedade de Arcos devido à importância dos serviços prestados pelos citados.

As quantidades têm por objetivo atender a borracharia do Departamento Operacional durante um ano, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sendo que as quantidades solicitadas foram obtidas através de consulta ao borracheiro do Departamento Operacional de Obras.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
1	Bico de encher pneu com presilha, modelo europeu	20	unidade
2	Cola cimento vulcanizante a frio, lata com 1 litro	15	lata
3	Cola cimento para remendo a quente, lata 900 ml	25	lata
4	Manchão diagonal 80 mm, caixa com 20 unidades	10	caixa
5	Manchão diagonal 100mm, caixa com 10 unidades	10	caixa
6	Manchão diagonal 123mm, caixa com 10 unidades	10	caixa
7	Manchão diagonal 240mm, caixa com 10 unidades	10	caixa



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



8	Pasta para montagem e desmontagem de pneus, balde com 3kg.	5	balde
9	Ponta montada para retificadora A-25	20	unidade
10	Refil conserto de pneu sem câmara, caixa com 60 unidades	25	unidade
11	Remendo a quente para pneus, também conhecido como cordonel, rolo contendo 5kg, a espessura da borracha do remendo deve ser no mínimo de 1 (um) milímetro.	25	rolo
12	Remendo a quente para câmaras de ar, também conhecido como vulcaite, rolo contendo 1kg, a espessura do remendo da borracha deve ser no mínimo de 1 (um) milímetro	30	rolo
13	Remendo redondo a frio com diâmetro de 50mm, caixa com 40 unidades, cor preto.	20	caixa
14	Remendo redondo a frio com diâmetro de 60mm, caixa com 40 unidades, cor preto.	20	caixa

Requisitos Necessários:

Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

As Secretaria de Obras e Serviços públicos não autorizará entregas fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 10 (dez) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Para itens como máquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Obras e serviços públicos, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, Danilo José de Castro, MASP 6022-4, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistência nos itens recebidos.

Ex.:

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Almoxarifado Central	Flávio José Santos Teixeira	(37) 3351-4345	4771-6
Almoxarifado Obras	Álvaro Santos Veloso	(37) 3352-1044	101.493-5

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva nota de autorização de fornecimento, NAF.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega dos produtos ou se o mesmos não estiverem de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 06 de julho de 2021

Concordância com o Termo de Referência

Daniel Ribeiro de Mendonça

Daniel Ribeiro de Mendonça
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Daniel Ribeiro de Mendonça
SECRETARIO DE OBRAS E
SERVIÇOS - MASP 6602-8